

DECRETO Nº 1.260/2021 DE 25 DE JUNHO DE 2021.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.634 de 29 dezembro de 2020, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0602.10310021.1.066 – REFORMA DE GARAGEM PARA VEÍCULOS DA SAÚDE
(2331) 3449051 – Obras e Instalações..... R\$ 34.086,82

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS..... R\$ 34.086,82

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Recursos da União.

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIO DA UNIÃO..... R\$ 34.086,82
TOTAL GERAL..... R\$ 34.086,82

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL